



**PORTARIA Nº 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PORTARIA 48/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

I. Determinar o cancelamento da Portaria 048/2022 de 19 de dezembro de 2022, a qual determinava o afastamento do professor Me. RONALDO ABUD CABRERA das funções de Coordenador do Curso de Direito, de acordo decisão aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FEA, reunião no. 529, realizada em 11/01/2023.

II. A função de coordenação do Curso de Direito continua sendo exercida pelo professor Ronaldo Abud Cabrera, até o final de sua designação, em Junho de 2023.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. Publique-se.

Araçatuba, 12 de janeiro de 2023.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA